



ESTADO DO PARA
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 111/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, com sede na Avenida dos Girassóis quadra 25 nº 15, Bairro Morumbi, Novo Repartimento - PA. Inscrito no CNPJ sob o nº 34.626.416/0001-31, neste ato representada pelo (a) **PREFEITA MUNICIPAL Sr.(a) VALMIRA ALVES DA SILVA** doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **H C TOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ: 18.992.419/0001-32, com sede na RUA MUCAJAS (CONJUNTO CARMELANDIA) 65, BAIRRO MANGUEIRÃO BELEM-PA, CEP 66.640-435, representada por **HUMBERTO CARLOS THOMAS DE AQUINO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. - Constitui o presente termo aditivo ao contrato nº 111/2015, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2015- Contratação de Empresa para implantar e gerenciar Software no Departamento de Tributos, na prefeitura de novo Repartimento-PA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária **2.011 Manutenção da Secretaria da Fazenda**, Classificação econômica **33.90.39**. Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 20 de Dezembro de 2015 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

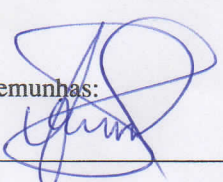
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 19 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CNPJ(MF) 34.626.416/0001-31
CONTRATANTE

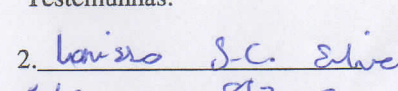
H C TOMAS DE AQUINO SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 18.992.419/0001-32
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 

088.747.652-95

Testemunhas:

2. 
542.318.842-91